



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa de Félix Araújo

PROJETO DE LEI Nº 122/2015

Aut. 109

Em 26 de 03 de 2015

AUTOR: NAPOLEÃO MARACAJÁ.

Ementa

DENOMINA DE OLÍVIA ALVES DE LUNA UMA DAS
NOVAS RUAS DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Distribuição

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 31 de 03 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 29 de 04 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça
PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 122/2015

AUTORIA: Vereado Napoleão Maracajá

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 122/15 de autoria do Sr. Vereado **Napoleão Maracajá**, que denomina de *Olívia Alves de Luna uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de rua “*Olívia Alves de Luna*”, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrônio Figueiredo*”, em 08 de abril de 2015

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro

Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 26/03/2015 N135
Sandra Melo
ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

Projeto de Lei nº 122 /2015

Campina Grande-PB, _____ de março de 2015.

EMENTA: Denomina de *Olivia Alves de Luna* uma das novas ruas de nossa cidade e dá outras providências.

Art. 1º. Fica denominada de *Olivia Alves de Luna* uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em _____ de março de 2015.



NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR NAPOLEÃO MARACAJÁ

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos nossos pares a aprovação da matéria que agora apresentamos, para homenagear uma pessoa que muito fez por nosso Município enquanto em vida: **Olivia Alves de Luna, nasceu** no dia 26 de Fevereiro de 1942 na cidade de Campina Grande - PB.

Trabalhou na creche "**Izaura Gomes de Farias**", prestando seu serviço com amor e bastante eficiência, sendo referencia até hoje.

Faleceu no dia 31 de Janeiro de 2014, sendo assim oferecemos a denominação de uma rua em nosso Município, preservando na memória de nossa historia tão merecida pessoa.

NAPOLEÃO DE FARIAS MARACAJÁ
VEREADOR
PCdoB

Gabinete do Vereador Napoleão Maracajá
Câmara Municipal de Campina Grande
Rua: Santa Clara, s/n - Largo do Açude Novo Campina Grande-PB
Tel.: (83) 3310-9530